

DECRETO Nº 767 /2011

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. *Edson Stefano Takazono*, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:


Artigo 1º - Fica devidamente exonerado, a pedido, o servidor constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

Servidor	-	Cargo	-	Dec. Nomeação	-	Exoneração
01- Antônio Gonzales	-	GARI	-	Dec. nº 099/1998	-	18/07/2011

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data acima citada.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 18 de julho de 2011.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal